



PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 0007/2022

“MOÇÃO DE REPÚDIO”.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, abaixo assinado, com fulcro no artigo 131 do Regimento Interno, vem manifestar REPÚDIO ao Ato da Secretaria Municipal de Educação de proceder à retirada dos acompanhantes especializados dos alunos das classes comuns de ensino regular portadores do transtorno do espectro autista em evidente afronta aos preceitos da Lei Federal nº 12.764/2012, em seu artigo 3º:

Art. 3º. São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Considerando que o ato foi imotivado e não encontra precedentes em nosso Município pois as demais gestões sempre garantiram aos alunos portadores dessa necessidade especial o acompanhamento especializado (tutores), essa Casa vem manifestar sua indignação e repúdio à atual situação.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “**Moção de Repúdio**” que a mesma seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária da respectiva pasta.

Palácio Marumbi, Morretes, 09 de março de 2022.

Vereadores:

Câmara Municipal de Morretes
Data 09/03/22
APROVADO